

Saúde

RESOLUÇÃO Nº 23/2020

Aprova a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho para o Estado da Bahia (LDRT-BA).

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Quadragésima Reunião Extraordinária Virtual, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011,

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil; e que, em seu artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe, em seu artigo 6º, §3º, que a Saúde do Trabalhador compreende um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.823, de 28 de agosto de 2012, que instituiu a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, atualmente incluída na Portaria Consolidada GM/MS nº 5/2017;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 588, de 12 de julho de 2018, que instituiu a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece, em seu artigo 6º, inciso VII, dentre as ações de saúde do trabalhador no SUS, a revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais;

Considerando as atribuições e responsabilidades do SUS, em seus âmbitos de gestão, quanto ao desenvolvimento e produção de normas técnicas, orientações, instrumentos e tecnologias para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e atenção à saúde da população, nelas incluídas as ações de vigilância epidemiológica dos agravos, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de vigilância de ambientes e processos de trabalho e de atenção integral à população trabalhadora no estado da Bahia;

Considerando a necessidade de atualização dos instrumentos, tecnologias e parâmetros técnicos que orientam as ações de vigilância em saúde e de atenção integral à saúde da população, de modo a acompanhar a produção e a evolução do conhecimento técnico-científico e as mudanças no mundo do trabalho;

Considerando a Nota Técnica CONASS nº 01, de 9 de setembro de 2020, que dispôs sobre as atribuições de vigilância em saúde do trabalhador no âmbito do SUS e recomenda a restituição da lista de doenças relacionadas ao trabalho revisada por grupo de especialistas e de representações sociais, sob coordenação da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 643, de 02 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde que aprova a versão atualizada da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) constante na Portaria GM/MS nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de setembro de 2020;

Considerando a Moção de Repúdio nº 04/2020, do Controle Social do SUS, através do Conselho Estadual de Saúde da Bahia e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), ao MS pelo Ato de Revogação da Portaria GM/MS nº 2.309/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de agosto de 2020;

Considerando que a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) é uma importante ferramenta para uso clínico e epidemiológico para prover atenção integral à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, no âmbito dos serviços de saúde no Brasil e na Bahia; que se destina a orientar tanto as ações de atenção à saúde, médicos e demais profissionais das equipes de saúde para a investigação clínica

diagnóstica de patologias potencialmente relacionadas ao trabalho, quanto o planejamento e desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e de vigilância nos ambientes e processos de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho para o Estado da Bahia - LDRT-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Luiz Dias Mendonça
Presidente do CES

HOMOLOGO a Resolução nº 23/2020 do Conselho Estadual de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde